



POLÍTICA DE INDICAÇÃO

DocuSigned by:
MjJjZjMk

Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
CPF: 62073967391
Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:56:42 BRT

ICP Brasil

3254F7B5D3924170B72F98AFD0A89FB4

DocuSigned by:
gpc

Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 15615322749
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2023 13:31:43 BRT

ICP Brasil

AE0713665A074210993430BECAB8AE61

DocuSigned by:
gpc

Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA-42975970803
CPF: 42975970803
Signing Time: 30/11/2023 17:52:34 BRT

ICP Brasil

F13E79FF8751490AB711E24B282E953D

Fortaleza, 2023

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA	3
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES.....	3
4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS	3
5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE.....	3
6. DETALHAMENTO.....	4
6.1. REQUISITOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA.....	4
6.2 REQUISITOS CONSELHO FISCAL.....	10
6.3 REQUISITOS COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	11
7. REGISTROS	12
8. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	13
9. ANEXOS	13

DocuSigned by:
#55K
Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
CPF: 92075867291
Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:56:56 BRT
ICP-Brasil
3254F78503924170B72F96AFD0AB9FB4

DocuSigned by:
#55K
Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 15615322748
Hora de assinatura: 30/11/2023 13:31:53 BRT
ICP-Brasil
AE0713665A0742109943D8ECA88AE81

DocuSigned by:
#55K
Signed by: GABRIELLA DE SOUZA COSTA-42975970803
CPF: 42975970803
Signing Time: 30/11/2023 17:52:45 BRT
ICP-Brasil
F13E79FF6751490AB711E24B282E95D0

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

1. OBJETIVO

A Política de Indicação visa estabelecer os requisitos de elegibilidade e os impedimentos para indicação de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas nesta Política aplicam-se à indicação dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário.

As indicações deverão observar à legislação vigente, ao Estatuto Social da Companhia e aos critérios estabelecidos na presente Política.

Esta Política deve ser observada e praticada por todos os empregados, Gestores e Dirigentes da Companhia.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

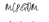
- 3.1 Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações);
- 3.2 Estatuto Social da Companhia;
- 3.3 Lei nº 13.303/2016 - Disposições aplicáveis às empresas públicas e às sociedades de economia mista;
- 3.4 [Lei Complementar nº64/1990 \(com alterações introduzidas pela lei complementar nº 135/2010\);](#)
- 3.5 Regulamento de Eleição de Empregado Conselheiro da CEGÁS.

4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Não aplicável.

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

A presente Política possui vigência e prazo indeterminado e será revisada sempre que necessário pelo Conselho de Administração e aprovada pela Assembleia Geral da CEGÁS. A gestão dessa política está sob a responsabilidade do Comitê de Elegibilidade, que prestará auxílio aos órgãos competentes para verificação do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações nas indicações dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva

DocuSigned by:

 Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
 CPF: 82073867391
 Data/Hora de Assinatura: 05/12/2023 19:57:14 BRT

 3254F785D390417D0B73F8AFD0A89F84

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
 CPF: 1561532748
 Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:01 BRT

 AE0719665A074210993430BEC88AE81

DocuSigned by:

 Signed by: GABRIELLA DE SOUSA COSTA.42975970803
 CPF: 42975970803
 Signing Time: 30/11/2023 17:52:59 BRT

 F13E79FF8751490AB11E24B282E95D3

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

e do Comitê de Auditoria Estatutário, na forma de seu Regimento Interno, que contém o procedimento específico para a verificação.

6. DETALHAMENTO

6.1. REQUISITOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

6.1.1. Os requisitos para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva são, cumulativamente:

6.1.1.1 Ser cidadão de reputação ilibada e conhecimento notório;

6.1.1.2 Ter experiência profissional de, no mínimo 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Companhia ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

6.1.1.2.1 Cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Companhia, entendendo-se como cargo de chefia superior **àquele** situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da Companhia;

6.1.1.2.2 Cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior (**âmbito federal**), no setor público;

6.1.1.2.3 Cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da Companhia;

6.1.1.3 Experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da Companhia;

6.1.1.4 Ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;

6.1.1.5 Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar no 135, de 4 de junho de 2010, transcritas abaixo:

“Art. 1º São inelegíveis:

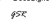

I - Para qualquer cargo:

a) Os inalistáveis e os analfabetos;

DocuSigned by:

 Assinado por: MAMILLIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS
 CPF: 92073867391
 Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:57:22 BRT

 3254F785D302417DB72F98AFD0A89F64

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 15615329748
 Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:08 BRT

 AEE0113665A07421099343DBECC88AE81

DocuSigned by:

 Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA-42975970803
 CPF: 42975970803
 Signing Time: 30/11/2023 17:53:03 BRT

 F13E79FF6751460A8711E248282E953D

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

- b) Os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura;
- c) O Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;
- d) Os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;
- e) Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

1. Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
2. Contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
3. Contra o meio ambiente e a saúde pública;
4. Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

DocuSigned by:

 Assinado por: MANUELIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
 CPF: 92073867391
 Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:57:33 BRT
 3254F785D392417D672F98AFDA08F64

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
 CPF: 1961522743
 Hora da Assinatura: 20/11/2023 13:32:15 BRT
 AED713665A07421099343DBECA88AE81


DocuSigned by:

 Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA-42975970803
 CPF: 42975970803
 Signing Time: 20/11/2023 17:53:12 BRT
 F13E79FF6751480A8711E24B282E95D0

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

5. De abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
 6. De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 7. De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 8. De redução à condição análoga à de escravo;
 9. Contra a vida e a dignidade sexual; e,
 10. Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- f) Os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;
- g) Os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;
- h) Os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;
- i) Os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva

DocuSigned by:

 Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS
 CPF: 92073897381
 Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:57:40 BRT

 3254F7B5D392417DB72F98AFD0A89F64

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
 CPF: 15615322748
 Hora de Assinatura: 30/11/2023 13:32:19 BRT

 AE0713865A07421099343DBECA88AE81

DocuSigned by:


 Assinado por: GABRIELLA DE SOUZA COSTA-42975970803
 CPF: 42975970803
 Signing Time: 30/11/2023 17:53:17 BRT

 F13E79FF6751490AB711E24B282E93D0

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

- j) Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;
- k) O Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;
- l) Os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- m) Os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

DocuSigned by:

 Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
 CPF: 92073607391
 Data Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:57:46 BRT

 3254F78D392417DB72F9A9FD0A9FB4

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 16815322748
 Hora de Assinatura: 20/11/2023 13:32:24 BRT

 AE0713665A07421099343DBEC488AE51

DocuSigned by:

 Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA 42975970803
 CPF: 42975970803
 Signa Time: 20/11/2023 17:53:22 BRT

 F13E79F6751480AB711E24B282E953D

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

- n) Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;
- o) Os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- p) A pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22;
- q) Os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos”.

6.1.2. É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva de:

6.1.2.1 Representantes do órgão regulador ao qual a Companhia está sujeita, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública sem vínculo permanente com o serviço público, de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo (e seus parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas);

DocuSigned by:
#ICP
Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
CPF: 92073867391
Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:57:55 BRT
ICP
3254F7B5D392417D872F98AFD0A89F84

DocuSigned by:
#SIC
Assinado por: CABRELLA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 15615222748
Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:29 BRT
ICP
AE0713665A07421099343DBECA88AE81

DocuSigned by:
#SIC
Signed by: CABRELLA DE SOUZA COSTA 4297597083
CPF: 4297597083
Signing Time: 30/11/2023 17:53:28 BRT
ICP
F13E79FF6751490AB711E24B282E95D3

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

6.1.2.2 Pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

6.1.2.3 Pessoa que exerça cargo em organização sindical;

6.1.2.4 Pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a pessoa político-administrativa controladora da Companhia ou com a própria Companhia em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação;


6.1.2.5 Pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da Companhia ou com a própria Companhia;

6.1.2.6 As pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

6.1.2.7 Aquele que ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

6.1.2.8 Aquele que tiver conflito de interesse com a Companhia.

6.1.3. Os requisitos previstos no item 6.1.1.2 acima poderão ser dispensados para o caso de indicação de empregado para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, e para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, desde que atendidos os seguintes quesitos mínimos:

DocuSigned by:

 Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI
 CPF: 92073867301
 Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:58:02 BRT
 -3254F785D392417D072F98AFD0A9FB4

6.1.3.1 O empregado tenha ingressado na Companhia por meio de concurso público;

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 15615322748
 Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:33 BRT
 -AE0713665A07421099343DBECAB8AE81

6.1.3.2 O empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo na Companhia;

DocuSigned by:

 Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA.42975970803
 CPF: 42975970803
 Signing Time: 30/11/2023 17:53:34 BRT
 -F13E79FF6751490A8711E24B282E9530

6.1.3.3 O empregado tenha ocupado cargo na gestão superior da Companhia, comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades do cargo para o qual foi indicado.

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

6.1.4. O representante dos empregados no Conselho de Administração será eleito por voto dos empregados em eleição direta organizada pela Companhia, em conjunto com as entidades sindicais que os representem, que somente atuarão na organização da eleição, e com a participação de todos os empregados, sindicalizados ou não, conforme detalhado no Regulamento de Eleição de Empregado Conselheiro da CEGÁS.

6.1.5. Os 2 (dois) membros independentes do Conselho de Administração caracterizam-se por:

6.1.5.1 Não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital;

6.1.5.2 Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da Companhia;

6.1.5.3 Não ter mantido, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a Companhia ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;

6.1.5.4 Não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da Companhia, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;

6.1.5.5 Não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, de modo a implicar perda de independência;

6.1.5.6 Não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à Companhia, de modo a implicar perda de independência;

6.1.5.7 Não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

6.2 REQUISITOS CONSELHO FISCAL

6.2.1. Os membros do Conselho Fiscal deverão atender os seguintes critérios:

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

6.2.1.1 Ser pessoas naturais, residentes no Brasil;

6.2.1.2 Ter formação acadêmica compatível com o exercício da função;

6.2.1.3 Ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa;

6.2.1.4 Não ser membro de órgão de administração e empregado da CEGÁS ou de sua subsidiária, ou do mesmo grupo, ou ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da CEGÁS.

6.2.2. O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo acionista controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

6.2.2.1 Também são inelegíveis para o Conselho Fiscal:

6.2.2.1.1 As pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

6.2.2.1.2 Aquele que ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

6.2.2.1.3 Aquele que tiver conflito de interesse com a Companhia.

DocuSigned by:

 Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEL...
 CPF: 92073607391
 Data/Hora de Assinatura: 05/12/2023 19:58:16 BRT
 ICP-Brasil
 3254F78D0392417DB72F98AFDDA89F84

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
 CPF: 15815322148
 Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:43 BRT
 ICP-Brasil
 AE0713665A074210993430BECA88AE81

DocuSigned by:

 Signed by: GABRIELLA DE SOUZA COSTA 42975970803
 CPF: 42975970803
 Signing Time: 30/11/2023 17:53:46 BRT
 ICP-Brasil
 F13E276FF6751490AB711E248282E963D

6.3 REQUISITOS COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

6.3.1. Os requisitos para integrar o Comitê de Auditoria Estatutário são:

6.3.1.1 Não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê:

6.3.1.2 Diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da Companhia ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

- 6.3.1.3 Responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Companhia;
- 6.3.1.4 Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no item “a”);
- 6.3.1.5 Não receber qualquer outro tipo de remuneração da Companhia ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 6.3.1.6 Não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público que exerça o controle acionário da Companhia, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.

6.3.2. Ao menos 1 (um) deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e ao menos 2 (dois) membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverão observar os requisitos de independência em conformidade ao item 6.1.5 desta Política

6.3.3. O atendimento às previsões do tópico 6.3.1 deve ser comprovado por meio de documentação mantida na sede da CEGÁS pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

7. REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Grau de sigilo	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição
Formulário de Cadastro do Indicado	Meio Eletrônico (CEE e SEGER)/ físico	Corporativo	Back up/ pasta com restrição de acesso	Nome do Indicado	Indeterminado	Não aplicável

DocuSigned by:

 Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI.
 CPF: 82072607291
 Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:58:22 BRT

 3254F785D392417DB72F98AFDDA89FB4

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
 CPF: 15615322748
 Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:48 BRT

 AE0713665A07421099343DBECA88AE81

DocuSigned by:

 Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA:42975970803
 CPF: 42975970803
 Signing Time: 30/11/2023 17:53:50 BRT

 F13E79FF6751490A8711E24B282E9530

Título:	Código:	Revisão
Política de Indicação da CEGÁS	DI DIREX 014	02

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Data	Número	Descrição/ Alteração
21/06/2018	00	Aprovada na 88ª Assembleia Geral Extraordinária
18/03/2020	01	Aprovada na 103ª Assembleia Geral Extraordinária
22/11/2023	02	Aprovada na 103ª Assembleia Geral Extraordinária

9. ANEXOS

ANEXO I - Cadastro de Administrador – Diretor;

ANEXO II - Cadastro de Administrador – Conselheiro de Administração;

ANEXO III - Cadastro de Administrador – Conselheiro Representante dos Empregados;

ANEXO IV - Cadastro de Membro do Comitê de Auditoria Estatuário;

ANEXO V - Cadastro de Conselheiro Fiscal.

DocuSigned by:

 Assinado por: MAURILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
 CPF: 92073607391
 Data/Hora da Assinatura: 00/12/2023 19:58:30 BRT
 3254F7B5D0392417D872F98AFD0A8BFB4

DocuSigned by:

 Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
 CPF: 15615322748
 Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:53 BRT
 AE0713665A074210993430BECAB8AE81

DocuSigned by:

 Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA-42975970863
 CPF: 42975970863
 Signing Time: 30/11/2023 17:53:56 BRT
 F13E79FF6751480AB711E24B282E95D0

CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administrador (conselheiro de administração ou diretor) de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: () M () F
4. Cargo efetivo:	
5. Telefone profissional:	6. Telefone pessoal:
7. E-mail profissional:	
8. E-mail pessoal:	
9. Cargo para o qual foi indicado: () Conselho de Administração () Diretor	
10. Empresa à qual foi indicado:	
11. Setor de atuação da empresa*:	

*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 2, 4 e 7)

1. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado? (art. 17, inciso II, da Lei 13.303/16) () Sim () Não
2. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*

*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.

3. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 17, inciso I, da Lei 13.303/16) () 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexa ao cargo para o qual foi indicado () 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal () 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno () 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal () 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal
4. Dos itens assinalados no item 3, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:*

*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado

5. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? (Art. 17, caput, Lei 13.303/16) () Sim () Não
--

6. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador?*	
* Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	
7. É residente no Brasil:	() Sim () Não
8. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado:	() Sim () Não

C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

1. Lei 13.303/16, art. 17, § 2º	Se enquadra?
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	() Sim () Não
II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	() Sim () Não
III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta)	() Sim () Não
IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	() Sim () Não
IV - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	() Sim () Não
V - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV?	() Sim () Não
VI - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	() Sim () Não
VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	() Sim () Não
VIII - é pessoa que exerça cargo em organização sindical?	() Sim () Não
IX - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	() Sim () Não
X - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal?	() Sim () Não
2. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa	Se enquadra?
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	() Sim () Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim () Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	() Sim () Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	() Sim () Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não

g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	() Sim () Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	() Sim () Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	() Sim () Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim () Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	() Sim () Não
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	() Sim () Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	() Sim () Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
3. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária	Se enquadra?
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	() Sim () Não
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	() Sim () Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	() Sim () Não

DocuSigned by:
MJJ/2024
Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDELLA
CPF: 62073867381
Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:57:11 BRT
ICP-Brasil
3254F7B5D392417DB72F98AFD0AB9F4

DocuSigned by:
GFR
Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 15615322748
Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:02 BRT
ICP-Brasil
A2E0713665A07421099343DBECC8A8AE1

DocuSigned by:
GFR
Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA 42975970803
CPF: 42975970803
Signed Time: 20/11/2023 17:52:55 BRT
ICP-Brasil
F19E7FF6751490AB711E24B282E953D

D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar ao presente formulário os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens 2, 4 e 7, quais sejam (rol exemplificativo):	
Item	Meio de comprovação
2 – Formação acadêmica mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa para a qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do diploma de graduação (frente e verso);• Cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso).
4 – Experiência mais aderente ao cargo de administrador da empresa para a qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	<ul style="list-style-type: none">• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;• Declaração da empresa/órgão;• Registro em carteira de trabalho.
b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	<ul style="list-style-type: none">• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;• Declaração da empresa/órgão;• Organograma da empresa e/ou documentação societária comprovando o nível hierárquico;• Registro em carteira de trabalho.
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	<ul style="list-style-type: none">• Ato de nomeação e de exoneração;• Organograma da empresa e/ou documentação societária comprovando o nível hierárquico;
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none">• Registro em carteira de trabalho;• Declaração da instituição.
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de Conselhos Regionais;• Declaração de prestadores de serviços;• Declarações congêneres.
19 – Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	<ul style="list-style-type: none">• Cópia do diploma (frente e verso);• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;• Registro em carteira de trabalho;• Declaração da empresa/órgão;

Esse formulário deve ser assinado com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 2, 4 e 7, conforme item D. Em caso de assinatura eletrônica, deverá estar acompanhado do relatório de assinaturas.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

DocuSigned by:
InjeteM
Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
CPF: 62072667291
Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:57:22 BRT
ICP-Brasil
3254F786D3924170B72F96AFD0AB9FB4

DocuSigned by:
#92C
Assinado por: GABRIELA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 1561532748
Hora de assinatura: 30/11/2023 13:32:08 BRT
ICP-Brasil
AE0713665A0742109934308ECA88AE81

DocuSigned by:
#92C
Assinado por: GABRIELA DE SOUZA COSTA-42975970803
CPF: 42975970803
Signing Time: 30/11/2023 17:53:03 BRT
ICP-Brasil
F13E79FF9751490AB711E248262E963D

CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Conselheiro (a) de Administração

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Conselheiro de administração independente de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: () M () F
4. Ocupação atual:	
5. Telefone profissional:	6. Telefone pessoal:
7. E-mail profissional:	
08. E-mail pessoal:	
09. Empresa à qual foi indicado:	
10. Setor de atuação da empresa*:	

*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 2, 4 e 7)

1. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado? (art. 17, inciso II, da Lei 13.303/16)	() Sim () Não
2. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado? *	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.</small>	
3. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 17, inciso I, da Lei 13.303/16)	
<input type="checkbox"/> 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado. <input type="checkbox"/> 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal. <input type="checkbox"/> 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno. <input type="checkbox"/> 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal. <input type="checkbox"/> 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal.	
4. Dos itens assinalados no item 3, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:*	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado</small>	
5. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? (Art. 17, caput, Lei 13.303/16)	() Sim () Não
6. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador? *	
<small>* Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos</small>	
7. É residente no Brasil:	() Sim () Não
8. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado:	() Sim () Não

C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

1. Lei 13.303/16, art. 17, § 2º	Se enquadra?
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	() Sim () Não
II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	() Sim () Não
III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta)	() Sim () Não
IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	() Sim () Não
IV - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	() Sim () Não
V - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV?	() Sim () Não
VI - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	() Sim () Não
VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	() Sim () Não
VIII - é pessoa que exerça cargo em organização sindical?	() Sim () Não
IX - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	() Sim () Não
X - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal?	() Sim () Não
2. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa	Se enquadra?
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	() Sim () Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim () Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	() Sim () Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	() Sim () Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	() Sim () Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem	() Sim () Não

como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	() Sim () Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	() Sim () Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subseqüentes ao término da legislatura?	() Sim () Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	() Sim () Não
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	() Sim () Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	() Sim () Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
3. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária	Se enquadra?
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	() Sim () Não
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	() Sim () Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	() Sim () Não

D. INDEPENDÊNCIA

1. Lei 13.303/16, art. 22, §1º, inciso I a VII	Se enquadra?
I – possui qualquer vínculo com a empresa pública ou a sociedade de economia mista, exceto participação de capital;	() Sim () Não
II – é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista	() Sim () Não
III – mantém ou manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a empresa pública, a sociedade de economia mista ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;	() Sim () Não
IV – é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da empresa pública, da sociedade de economia mista ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da empresa pública ou da sociedade de economia mista, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;	() Sim () Não
V – é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da empresa pública ou da sociedade de economia mista, de modo a implicar perda de independência;	() Sim () Não
VI – é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando	() Sim () Não

serviços ou produtos à empresa pública ou à sociedade de economia mista, de modo a implicar perda de independência;	
VII – recebe outra remuneração da empresa pública ou da sociedade de economia mista além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.	() Sim () Não

E. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar ao presente formulário os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens 2, 4 e 7, quais sejam (rol exemplificativo):

Item	Meio de comprovação
2 – Formação acadêmica mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa para a qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do diploma de graduação • Cópia do certificado de pós-graduação
4 – Experiência mais aderente ao cargo de administrador da empresa para a qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.
b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Organograma da empresa e/ou documentação societária comprovando o nível hierárquico; • Registro em carteira de trabalho.
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Organograma da empresa e/ou documentação societária comprovando o nível hierárquico.
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Registro em carteira de trabalho; • Declaração da instituição.
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Conselhos Regionais; • Declaração de prestadores de serviços; • Declarações congêneres.
7 – Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do diploma; • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Registro em carteira de trabalho; • Declaração da empresa/órgão;
Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	

Esse formulário deve ser assinado com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 2, 4 e 7, conforme item E. Em caso de assinatura eletrônica, deverá estar acompanhado do relatório de assinaturas.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)



CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Representante dos empregados no Conselho de Administração

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administrador (conselheiro de administração ou diretor) de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: () M () F
4. Cargo efetivo:	
5. Telefone profissional:	6. Telefone pessoal:
7. E-mail profissional:	
8. E-mail pessoal:	
9. Setor de atuação da empresa*:	

*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 2, 4 e 6)

1. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado? (art. 17, inciso II, da Lei 13.303/16)	() Sim () Não
2. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado? *	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.</small>	
3. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 17, inciso I, da Lei 13.303/16)	
<input type="checkbox"/> 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado <input type="checkbox"/> 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal <input type="checkbox"/> 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno <input type="checkbox"/> 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal <input type="checkbox"/> 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	
4. Dos itens assinalados no item 16, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:*	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado</small>	
5. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? (Art. 17, caput, Lei 13.303/16)	() Sim () Não
6. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador?*	
<small>* Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos</small>	
7. É residente no Brasil:	() Sim () Não
8. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado:	() Sim () Não

C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

1. Lei 13.303/16, art. 17, § 2º	Se enquadra?
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	() Sim () Não
II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	() Sim () Não
III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta)	() Sim () Não
IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	() Sim () Não
IV - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	() Sim () Não
V - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV?	() Sim () Não
VI - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	() Sim () Não
VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	() Sim () Não
VIII - é pessoa que exerça cargo em organização sindical?	() Sim () Não
IX - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	() Sim () Não
X - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal?	() Sim () Não
2. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa	Se enquadra?
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	() Sim () Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim () Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	() Sim () Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	() Sim () Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	() Sim () Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito,	() Sim () Não

financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	() Sim () Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim () Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	() Sim () Não
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	() Sim () Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	() Sim () Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
3. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária	Se enquadra?
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	() Sim () Não
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	() Sim () Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	() Sim () Não
4. Normas da Companhia:	Se enquadra?
1 - é pessoa impedida por força de penalidade sofrida na companhia de advertência nos últimos 24 meses ou de suspensão nos últimos 36 meses?	() Sim () Não

D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens 2, 4 e 6 do presente formulário, quais sejam:	
Item	Meio de comprovação
2 – Formação acadêmica mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa para a qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do diploma de graduação (frente e verso); • Cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso).
4 – Experiência mais aderente ao cargo de administrador da empresa para a qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.

b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Organograma da empresa e/ou documentação societária comprovando o nível hierárquico; • Registro em carteira de trabalho.
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração; • Organograma da empresa e/ou documentação societária comprovando o nível hierárquico.
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Registro em carteira de trabalho; • Declaração da instituição.
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Conselhos Regionais; • Declaração de prestadores de serviços; • Declarações congêneres.
6 – Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do diploma (frente e verso); • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Registro em carteira de trabalho; • Declaração da empresa/órgão;

Esse formulário deve ser assinado com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 2, 4 e 6, conforme item D. Em caso de assinatura eletrônica, deverá estar acompanhado do relatório de assinaturas.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)



CADASTRO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Em Conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: () M () F
4. Cargo efetivo:	
5. Telefone profissional:	6. Telefone pessoal:
7. E-mail profissional:	
8. E-mail pessoal:	

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (item 1 e 3)

1. Tem formação acadêmica, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?	() Sim () Não
2. Qual a área de sua formação acadêmica?*	
*Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.	
3. Tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária? (Art. 25, § 2º da Lei 13.303)	() Sim () Não
4. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado:	() Sim () Não

Esse formulário deve ser assinado com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas no item 11 e 13, conforme item E. Em caso de assinatura eletrônica, deverá estar acompanhado do relatório de assinaturas.

C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

1. Lei 13.303/16, Art. 25, §1º, Inciso I a IV e Estatuto, Art.55, Inciso I a IV	Se enquadra?
I – É ou foi, nos últimos 12 (doze) meses, diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da CEGÁS ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade de controle comum, direta ou indireta?	() Sim () Não
II – É ou foi, nos últimos 12 (doze) meses, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na CEGÁS?	() Sim () Não
III – É cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no inciso I?	() Sim () Não

IV – Recebe qualquer outro tipo de remuneração da CEGÁS ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade de controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário?	() Sim () Não
V - É ou foi, nos últimos 12 (doze) meses, ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público que exerça o controle acionário da CEGÁS?	() Sim () Não
2. Conflito de interesse (Art. 57, Inciso I, II e Art. 60, inciso I e II do Estatuto)	Se enquadra?
Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Estadual:	
I – Divulga ou faz uso de investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual tenha informações privilegiadas, em razão do cargo ou função?	() Sim () Não
II - Aceita custeio de despesas por particulares de forma a permitir configuração de situação que venha influenciar nas decisões administrativas?	() Sim () Não
Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Estadual:	
III - No período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral do Estado:	() Sim () Não
IV - Atua em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado, em razão do cargo, nos 6 (seis) meses anteriores ao término do exercício da função pública?	() Sim () Não
V - Presta consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas da Companhia?	() Sim () Não
3. Estatuto social: Se enquadra?	
I - se enquadra em qualquer vedação prevista no estatuto social da empresa?	() Sim () Não

D. INDEPENDÊNCIA

1. Lei 13.303/16, art. 22, §1º, inciso I a VII	Se enquadra?
I – possui qualquer vínculo com a empresa pública ou a sociedade de economia mista, exceto participação de capital;	() Sim () Não
II – é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista	() Sim () Não
III – mantém ou manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a empresa pública, a sociedade de economia mista ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;	() Sim () Não
IV – é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da empresa pública, da sociedade de economia mista ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da empresa pública ou da sociedade de economia mista, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;	() Sim () Não
V – é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da empresa pública ou da sociedade de economia mista, de modo a implicar perda de independência;	() Sim () Não
VI – é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à empresa pública ou à sociedade de economia mista, de modo a implicar perda de independência;	() Sim () Não
VII – recebe outra remuneração da empresa pública ou da sociedade de economia mista além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.	() Sim () Não

E. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar ao presente formulário os respectivos documentos que atestam o atendimento do item **1 e 3**, quais sejam (rol exemplificativo):

Item	Meio de comprovação
1 – Formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do diploma de graduação • Cópia do certificado de pós-graduação

3 – Experiência profissional.

Experiência em assuntos de Contabilidade Societária (apenas para o indicado com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, Art. 25, §2º, da Lei 13.303/2016)	<ul style="list-style-type: none">• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;• Declaração da empresa/órgão;• Registro em carteira de trabalho.
--	--

Esse formulário deve ser assinado com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas no item 1 e 3, conforme item E. Em caso de assinatura eletrônica, deverá estar acompanhado do relatório de assinaturas.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

DocuSigned by:
MjPjMk
Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
CPF: 92073807391
Data e Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:56:59 BRT
3254F7B5D302417D872F98AFD0A89FB4

DocuSigned by:
g5C
Assinado por: GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 15615322748
Hora da Assinatura: 20/11/2023 13:31:54 BRT
AE0713865A074210993430BECAB8AE81

DocuSigned by:
g5C
Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA 42975978803
CPF: 42975978803
Signing Time: 20/11/2023 17:52:47 BRT
F13E79FF6751490AB711E24B282E963D

CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL

Conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Conselheiro Fiscal de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: () M () F
4. Cargo efetivo:	
5. Telefone profissional:	6. Telefone pessoal:
7. E-mail profissional:	
8. E-mail pessoal:	
9. Empresa à qual foi indicado:	
10. Setor de atuação da empresa*:	

*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 3 e 4)

1. É residente no Brasil? (art. 26, § 1º, da Lei 13.303/16)	() Sim () Não
2. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado? (art. 26, § 1º, da Lei 13.303/16)	() Sim () Não
3. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado? *	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.</small>	
4. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 26, § 1º, da Lei 13.303/16)	
() três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública	
() três anos em cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa	
5. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado:	() Sim () Não
6. É servidor público com vínculo permanente, indicado pelo acionista controlador?	() Sim () Não

C. VEDAÇÕES

DocuSigned by:
A.L.F.B.M.
Assinado por: MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEI...
CPF: 92073897391
Data/Hora da Assinatura: 05/12/2023 19:56:44 BRT

DocuSigned by:
#52C
Assinado por: GABRIELLA DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 15615522748
Hora de assinatura: 30/11/2023 13:31:45 BRT

DocuSigned by:
#52F
Signed By: GABRIELLA DE SOUZA COSTA-42975979893
CPF: 42975979893
Signing Time: 30/11/2023 17:52:36 BRT

3254F7B5D3924170B72F8AFD0A89F84

AED713665A07421099343DBECAB8AE81

F13E79FF6751490AB11E24B282E65D

1. Lei 6.404/76, art. 147 e 162: Lei societária	Se enquadra?
147, § 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	() Sim () Não
147, § 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	() Sim () Não

147, § 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	() Sim () Não
162, § 2º - é membro de órgão de administração e empregado da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo?	() Sim () Não
162, § 2º - é cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia?	() Sim () Não

D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens **3 e 4** do presente formulário, quais sejam:

Item	Meio de comprovação
3 – Formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do diploma de graduação • Cópia do certificado de pós-graduação
4 – Experiência profissional.	
a) três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.
b) três anos em cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão.

Esse formulário deve ser assinado com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas no item 3 e 4, conforme item D. Em caso de assinatura eletrônica, deverá estar acompanhado do relatório de assinaturas.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

